UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 169/2001

Altera a Deliberação CONSEP Nº 074/2001 que autoriza a realização do Curso de Extensão "Técnicas computacionais aplicadas a desenho de Arquitetura e Engenharia Civil".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº prex-432/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 074/2001, de 12 de abril de 2001, que autoriza a realização do curso de Extensão "Técnicas Computacionais aplicadas a Desenho de Arquitetura e Engenharia Civil", para constar que o curso passará a denominar-se **"Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia"**, com a duração de 64 (sessenta e quatro) horas-aula.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA